

PORTARIA MD Nº 155/2018

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 438/2017, de 19/10/17, que concedeu 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, à servidora **MARIA CRISTHINA GARCIA RODRIGUES MULLER**, matrícula nº **17.565**, conforme consta no Processo protocolado sob nº 201720737, de 19/09/17, nos seguintes termos:

Onde se lê:

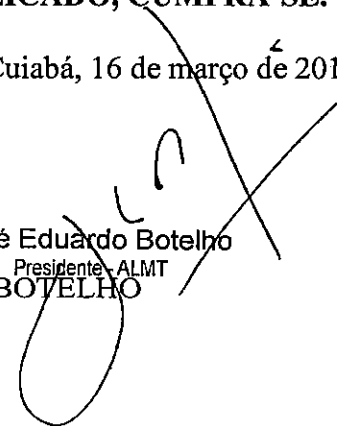
“... que será usufruída no período de 01/02/18 a 02/03/18...”

Leia-se:

“... que será usufruída no período de 20/03/18 a 18/04/18...”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de março de 2018.


José Eduardo Botelho
Presidente ALMT

Deputado EDUARDO BOTELHO
Presidente


Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Deputado GUILHERME MALUF
1º Secretário

